



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº. 03/2021

De 07 de janeiro de 2021.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Roncador, Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ANA SVISTAK ISTSCHUK, cidadã pioneira deste Município, no dia 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que seus filhos, João Itschuk Sobrinho e Maria Ana Itschuk, são servidores públicos deste Município,

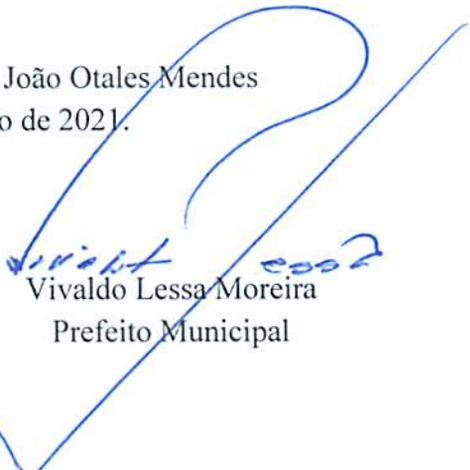
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, nesta data (07/01/2021), no Município de Roncador.

Art. 2º - O presente Decreto não afetará o expediente em todas as repartições públicas municipais, atualmente em funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes
Em 07 de janeiro de 2021.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal